

AC

ACTA Nº 12
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-03-96

[Handwritten signatures]

Aos onze dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº10.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 8 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quatro milhões oitocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e sete escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte milhões sessenta e quatro mil e dezoito escudos; Receita do dia em operações orçamentais - três milhões duzentos e dez mil quatrocentos e vinte escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - noventa e oito mil seiscentos e noventa e oito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - cinco milhões quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e dezasseis escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - dois milhões quinhentos e vinte mil setecentos e sessenta e um escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte um milhões cento e sessenta e dois mil setecentos e dezasseis escudos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS MISTAS DE

CAIXA ABERTA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 5 de Fevereiro, último, foi presente o processo relativo ao concurso para o fornecimento em epígrafe, tendo-se verificado que ao mesmo se candidataram as seguintes Firms: Nº 1 - ITALNOR - Sociedade de Automóveis do Norte, Lda.; Nº 2 - FORD - AUTO-VARIANTE - Comércio de Automóveis, Lda.; Nº 3 - CORVAUTO - Comércio e Reparações Veículos Auto, Lda e Nº 4 - CACIAUTO - Sociedade Comercial, Lda..

Procedeu-se, de seguida, à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se verificado que a Firma FORD - AUTO-VARIANTE - Comércio de Automóveis, Lda. não apresentou a proposta conforme o exigido no ponto 12 do respectivo Programa de Concurso e a Firma CORVAUTO - Comércio e Reparações Veículos Auto, Lda. não apresentou o documento exigido na alínea b) do ponto 4.1 do mesmo Programa de Concurso, pelo que foram, de imediato, consideradas excluídas.

Quanto à Firma CACIAUTO - Sociedade Comercial, Lda, foi deliberado, por unanimidade, admitir a mesma condicionalmente, sendo-lhe concedido o prazo de 48 horas para apresentar declaração de rendimentos - modelo 22 - devidamente complementada (alínea d) do ponto 4.1 do Programa de Concurso), bem como declaração de constituição da empresa, complementada com descrição pormenorizada, incluindo o valor do capital social, sob pena de exclusão.

A Firma ITALNOR - Sociedade de Automóveis do Norte, Lda, foi admitida, uma vez que exibiu todos os documentos em conformidade. Imediatamente a seguir, foram abertos os envelopes que continham as propostas, tendo-se verificado os seguintes valores, acrescidos de IVA: Nº 1 - Fiat Ducato 14 ch/cabine DS - dois milhões quatrocentos e dois mil oitocentos e trinta e três escudos e Fiat Ducato 14 ch/cabine dupla DS - dois milhões quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e dezoito escudos, podendo o preço ser acrescido de cem mil escudos, mais IVA se a Câmara optar por caixa de carga metálica; Nº 4 - Toyota Hilux Cabine Simples (3lugares) e caixa de madeira de 2,200 m - dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil escudos, Toyota Hilux Cabine Extra (4 lugares) e caixa de madeira de 2,200 m - dois milhões setecentos e setenta e cinco mil escudos e Toyota Hilux Cabine dupla (5 lugares) e caixa de madeira de 1,600 m - dois milhões novecentos e sessenta e cinco mil escudos.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo à Comissão de Análise, para estudo, com vista a posterior adjudicação pela Câmara.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA: -

Dando seguimento à deliberação tomada em 12 de Fevereiro, último, foram presentes as propostas com vista ao fornecimento de material de papelaria, as quais foram apresentadas pelas seguintes Firms: Nº 1 - PAPELARIA LAIDE, de Balreira, Lda.; Nº 2 - Papelaria RODRIGUES Livraria; Nº 3 - PAPELARIA FERNANDES, Comercialização Técnica,

S.A.; Nº 4 - LIMA MAYER COIMBRA - Sociedade Reprográfica, Lda.; e Nº 5 - PAPELARIA AVENIDA, de Vieira & Martins, Lda..

Procedeu-se, de seguida, à abertura dos envelopes que continham os documentos, tendo-se constatado que apenas a Firma identificada com o Nº 1 - PAPELARIA LAIDE, de Balreira, Lda. apresentou todos os documentos em conformidade com o Programa de Concurso, pelo que foi, de imediato, admitida. Quanto à Nº 2 - Papelaria RODRIGUES Livraria, foi excluída, por somente ter apresentado os documentos exigidos nas alíneas b) e c) do ponto 4.1 do Programa de Concurso. Relativamente aos restantes concorrentes, verificou-se que nenhum dos três apresentou a declaração a que se refere a alínea a) do ponto 4.1 do Programa de Concurso, redigida de forma a conter todos os elementos legalmente exigidos, pelo que foi dado aos mesmos o prazo de 48 horas para procederem em conformidade, sob pena de exclusão.

Imediatamente a seguir, foram abertos os envelopes que continham as propostas de preços, os quais, dada a sua diversidade, aqui se dão como transcritos.

Por unanimidade, foi deliberado que o processo em questão seja objecto de estudo, com vista a posterior adjudicação.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - De seguida e nos termos do que o permite o artº 19º do C.P.A. foi deliberado, por unanimidade, tratar os seguintes assuntos não incluídos na ordem de trabalhos:

RIA DE AVEIRO - RECUPERAÇÃO DE MUROS: - O Sr. Presidente deu conhecimento e distribuiu por todos os presentes, cópia de um memorando, cujo teor leu e aqui se dá como transcrito, relativo a mais uma diligência efectuada pela JAPA no sentido de se resolver, de vez, o problema da recuperação dos muros da Ria, que há anos se arrasta e que é uma preocupação não só desta Câmara Municipal como de outras Câmaras ribeirinhas e que resultou de uma reunião realizada com o Sr. Director-Geral de Portos.

Sobre o assunto, o Vereador Sr. Engº Vitor Silva aludiu ao facto de, quanto à dragagem dos canais, o documento em questão omitir que a parte de fiscalização da obra foi da responsabilidade da JAPA, questão que, em seu entender, seria fundamental ver esclarecida, e que se aquela Entidade entende que a queda dos muros se deveu ao incumprimento do projecto, então deverá responsabilizar-se a DRAGAPOR, ao que o Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos referiu que esta questão foi já por ele levantada numa reunião da JAPA em que emitiu a opinião que, por uma questão de cautela, se deveria mesmo responsabilizar a citada Empresa.

A finalizar, o Sr. Presidente informou que, amanhã, haverá nova reunião, de cujo resultado dará nota oportunamente.

ZONA DO BAIXO VOUGA - PREJUÍZOS DAS INTEMPÉRIES

Também pelo Sr. Presidente foi dado nota de que, em face da situação dramática em que se encontram os campos de Eixo, impeditiva de se avançar com as culturas, irá realizar-se no Governo Civil de Aveiro, a pedido dos agricultores da zona, em data breve, uma reunião com as Entidades responsáveis, a fim de se definir a forma de apoio nos prejuízos causados pelas intempéries.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - O Sr. Presidente aludiu, uma vez mais, à urgência em se definirem as áreas que vão ser destinadas à localização do futuro Parque de Feiras e Exposições de Aveiro e informou que, no decorrer da semana passada, teve uma reunião com a AIDA, interveniente neste processo, sendo necessário, neste momento, retomar o assunto com vista à eventual candidatura aos Fundos Comunitários. Mais informou, que se iniciaram já alguns contactos com os proprietários dos terrenos que abrangem a área que, em princípio, está destinada àquele fim, situado na Baixa de Vilar, junto à chamada Quinta da Médica. Referiu-se, ainda, ao projecto de sociedade denominada EXPOAVE - FEIRAS E CONGRESSOS DE AVEIRO, distribuído por todos os Srs. Vereadores em reunião de 6 de Março do ano findo e que abrangia, também, a exploração do Centro de Congressos, pelo que solicitou aos Srs. Vereadores que atentem a este documento, a fim de que, dentro de um curto espaço de tempo, a Câmara se debruce sobre o mesmo e, bem assim, sobre a localização daquela infraestrutura.

MERCADO ABASTECEDOR: - Continuando, o Sr. Presidente referiu-se, ainda, ao facto de o espaço onde actualmente funciona o Mercado Abastecedor, não corresponder já às necessidades exigidas pelo grande movimento que o mesmo gera, pelo que, em conjunto com os próprios operadores e a Associação Comercial, se está a pensar que o mesmo passe a funcionar em parte das actuais instalações do TIR TIF, ideia que o Sr. Presidente acha interessante em termos económicos e em termos de localização, pedindo, por isso, que o assunto seja meditado por todos com vista a posterior deliberação.

Sobre este assunto e o anterior, o Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos sugeriu que se convoque uma reunião extraordinária para se escarpelizarem bem estas matérias, entendendo, também, que deveria reactivar-se o funcionamento da Comissão que, em tempos, foi nomeada para o efeito.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO: - Ainda pelo Sr. Presidente foi dado a conhecer que finalmente foi celebrado um protocolo entre a Universidade, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Glória que incide a circulação e os problemas de saneamento no Campus Universitário, tendo salientado que no mesmo documento ficou

decidido que a Rua B, embora sendo do domínio privado, fique aberta ao público podendo a Universidade proceder ao seu fecho, a título excepcional, em situações justificadas e com conhecimento prévio dos residentes. No mesmo protocolo ficou esta Câmara Municipal responsável pela instalação de uma passagem superior na Avenida Artur Ravara, na zona de ligação do ISCA ao Pavilhão da Universidade e que o acesso à Rua B, pela parte sul, se proceda através de um parque de estacionamento (Raquete) a construir de acordo com um estudo de pormenor a elaborar em conjunto pelos técnicos da Universidade e da Câmara, pelo que foram já dadas ordens aos técnicos municipais para procederem em conformidade.

TRANSRIA: - O Senhor Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto na sequência da comunicação efectuada em 26 de Fevereiro, findo, informou que o curso de marinheiros que ia ser frequentado por dois funcionários, já não se realiza por falta de um número suficiente de alunos para funcionamento do curso, razão pela qual ficou o mesmo suspenso *sine dia*. Neste sentido o Sr. Vereador declarou que vai ter uma entrevista com o Sr. Capitão do Porto para ver se se consegue encontrar uma solução para ultrapassar o problema da tripulação da lancha.

TRÂNSITO: - Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto aludiu ao problema do funcionamento do trânsito na Praceta Dr. Alberto Souto o qual em determinadas horas do dia se torna impossível. Referiu que a Praceta não é privada e, por conseguinte, urge, o mais depressa possível, ser alvo de alterações.

A Vereadora Dra. Maria da Luz informou que, juntamente com a Arq^a Paisagista, tem estado atenta a este assunto, pensando que a sua resolução passará pela proibição de trânsito no local, ficando o mesmo apenas para uso pedonal.

Também sobre o assunto, o Sr. Vereador Eduardo Feio aludiu ao facto de a Praceta em causa existir há largos anos, embora em terra batida tendo sido sempre utilizada para estacionamento, nomeadamente dos prédios já existentes antes da sua actual configuração, pelo que pensa que é injusto para os respectivos utentes retirar-lhes essa possibilidade.

De novo no uso da palavra o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto referiu que, pese embora todos os inconvenientes apontados, é imperioso que se melhore a circulação naquela área, sugerindo que, pelo menos na zona da chamada "ferradura" seja proibido o estacionamento, tendo ficado o Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva encarregado de estudar a melhor solução para o problema.

LICENÇAS DE OBRAS: - O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos informou ter sido contactado por um administrador da *CONCASA - Construção de Habitações, Lda.*

relativamente à pretensão da Empresa na construção de uma ponte de acesso ao ~~zargo~~ do Cojo, do prédio em construção na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, solicitando que a Câmara disponibilize um técnico para, em conjunto, se estudar a melhor solução o que lhe parece uma metodologia razoável.

O Sr. Vereador Dr. Henrique Mendonça informou que conforme deliberação tomada em 13 de Fevereiro, último, o processo foi analisado pela Comissão Técnica que está a estudar o projecto de urbanização do Cojo, a qual se pronunciou negativamente quanto à pretensão. Informou ainda, que também foi contactado pela Concasa no sentido de se realizar uma reunião com os técnicos municipais para se tentar encontrar uma solução aceitável, tendo já encarregado a Directora do Departamento de Arquitectura, Gestão Urbanístico e Ambiente de proceder em conformidade.

- Continuando a sua intervenção o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos comunicou, também, que foi contactado por um elemento da Administração da *Metalurgia Casal* pedindo a colaboração por parte da Câmara no sentido de se encontrar uma área de terreno onde possam ser localizadas as novas instalações da empresa, o que se torna imprescindível para poderem avançar com a elaboração do respectivo projecto. Assim, o Sr. Vereador solicitou que a Câmara se disponibilize para apoio na pretensão requerida.

CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DE PAU E ACESSOS: - No seguimento das várias preocupações que tem vindo a transmitir à Câmara sobre os arranjos envolventes à empreitada em epígrafe, o Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos pediu que a Câmara organize uma deslocação conjunta ao local, para *in loco* se aperceberem bem da realidade por forma a evitar que surjam situações desagradáveis, nomeadamente que se venha a verificar um grande estrangulamento na circulação, o que mereceu a concordância de todos.

SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE JOVENS: - No seguimento da comunicação efectuada em 8 de Janeiro, findo, o Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos informou que, uma vez que a Dra. Graça Gonçalves se encontra já aposentada, o serviço em epígrafe não pode ser implementado através de protocolo a celebrar com a Administração Regional de Saúde pensando, contudo, que poderá o mesmo continuar a ser desenvolvido por aquela técnica, mediante contrato de prestação de serviços ou, eventualmente, um ajuste directo, o que é perfeitamente justificável na medida em que o serviço em causa foi por ela criado. Mais referiu que o trabalho da Dra. Graça Gonçalves carece de ser acompanhado por um psicólogo pelo que solicitou que a Câmara pondere o assunto e abra concurso para o efeito, dado que na sua opinião se deve alargar a capacidade de resposta.

INSPECCÃO-GERAL DE FINANÇAS: - Em consequência das várias discussões que têm vindo a decorrer ao longo das últimas reuniões, sobre os relatórios relativos à inspeção feita a esta Autarquia pela IGF, o Sr. Vereador Dr. Nogueira de Lemos pediu que lhe seja facultada uma fotocópia do primeiro daqueles documentos, uma vez que, por indisponibilidades de tempo, lhe é completamente impossível fazer a sua consulta nesta Câmara, ao que o Sr. Presidente respondeu que irá providenciar nesse sentido.

De seguida, o Sr. Presidente fez distribuir por todos os Membros do Executivo para conhecimento fotocópia de um ofício dirigido à Câmara pela Inspeção-Geral de Finanças, através do qual se remetem cópias de algumas das conclusões contidas no relatório da citada Inspeção 5/IAL/95. Feita a leitura do documento, proferiu algumas referências sobre o teor dos assuntos abordados, nomeadamente quanto ao item que refere factos do foro disciplinar.

No uso da palavra e face às dúvidas suscitadas quanto à eventual responsabilidade disciplinar apontada, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos emitiu opinião de que, em seu entender, deverá ser instaurado o processo disciplinar para que aponta o relatório, tendo em vista não só o cumprimento do procedimento indicado como também um cabal esclarecimento da situação.

Respondeu o Sr. Presidente para esclarecer que, conhecedor dos factos decorrentes dos relatórios da Inspeção, não entendeu ter havido violação dos deveres de isenção e de zelo que são apontados e, por isso, não proferiu ainda qualquer despacho no sentido de se instaurar o competente processo.

COOPERATIVA DE CINEMA GRANDE PLANO: - A Vereadora Sra. Dra. Maria da Luz comunicou que a Cooperativa Grande Plano reinicou a sua actividade e vai levar a efeito uma exposição de cartazes no Centro Cultural e de Congressos, em colaboração com o Gothe Institut a qual será inaugurada no próximo dia 17 e que vai também promover um ciclo de cinema dos anos 60 e 70 a realizar no mesmo Centro, o que o que considera uma boa contribuição para a dinamização daquele espaço.

PATRIMÓNIO MUNICIPAL: - Em seguimento da deliberação tomada em 26 de Fevereiro, último, a mesma Sr^a Vereadora deu conhecimento do desenvolvimento do trabalho relativo ao levantamento do inventário do Património Etnográfico do Traje em desenvolvimento pelas licenciadas em Museologia Maria Dulce Oliveira Marques e Josefina Paula Casimiro da Rocha tendo proposto o pagamento de mais cinquenta mil escudos a cada uma, relativo aos trabalhos executados, o que foi aprovado, por unanimidade.

HÁBITOS CULTURAIS E PRÁTICAS DE LAZER DA POPULAÇÃO

DO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - Com referência à elaboração do trabalho encefalograma e, ainda, pela Vereadora Sra. Dra. Maria da Luz foi dada nota do desenvolvimento da referida publicação, a qual está a ser elaborada por sociólogos, da respectiva área, que estão a efectuar a recolha de dados e a sua informatização, tornando-se necessário proceder ao pagamento ao Dr. Paulo Pereira de uma verba de duzentos mil escudos, pelos trabalhos já desenvolvidos por toda a equipa. Foi deliberado, por unanimidade, concordar.

QUEIXAS SANITÁRIAS: - Em seguimento da deliberação tomada na última reunião relativamente ao estabelecimento de Padaria, Pastelaria e Cafeteria Sé, o Vereador Sr. Dr. Henrique Mendonça deu conhecimento do teor do ofício enviado pela Administração Regional de Saúde, de 19 de Fevereiro, findo, no qual se solicita que a Câmara reveja a situação e posição assumida com referência à não cassação do alvará, tendo em consideração que a respectiva proprietária não sanou nenhuma das irregularidades que deram origem à anterior deliberação, que ordenou a cassação daquele documento. De seguida, o Sr. Vereador prestou informação sobre o decorrer de todo o processo, tendo nomeadamente informado que, do mesmo, faz parte uma declaração dos residentes no prédio confiante com aquele, na qual dizem que se trata de acusações injustas, pois que, para além de ter sido já subida a chaminé, foi também posto um "chapéu específico", deixando de se verificar quaisquer tipo de poeiras ou partículas no local.

Em face do exposto e da informação da Fiscalização de 8 do corrente, segundo a qual a situação só se prende pelo facto de o forno a lenha estar a funcionar, foi deliberado, por unanimidade, perguntar à Autoridade de Saúde se, na hipótese de a proprietária parar com o funcionamento do forno e resolver tudo o que se prende com a limpeza, a arrumação e os melhoramentos interiores, deixa de insistir ou não, na cassação do alvará.

PAVIMENTAÇÃO DE NOVAS ÁREAS PEDONAIS: - De acordo com a informação do Departamento de Obras Municipais e na sequência do estudo aprovado na reunião de 4 do corrente, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à execução dos trabalhos de pavimentação respeitantes à transformação em zona pedonal da Rua Tenente Resende, Travessa do Rossio, Praça do Peixe, Rua Direita e Zona do Pelourinho de Esgueira, cujos custos se cifram, aproximadamente, na quantia total de quinze milhões de escudos. Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concursos.

Imediatamente a seguir remitiu-se a apreciação dos assuntos constantes da agenda de trabalhos:

PLANO DE PORMENOR DO PARQUE DESPORTIVO DA CIDADE:

Com referência à adjudicação do Plano em epigrafe, efectuada por deliberação de 7 de Agosto do ano findo, ao Arqtº José A. Lopes da Costa, foi apresentada à Câmara uma proposta de ampliação da área de estudo do referido Plano. O Sr. Presidente fez uma prévia apresentação do trabalho, após o que o mesmo foi detalhadamente explanado pelo respectivo autor que, nomeadamente, explicou que esta ampliação surge pelo facto de se considerar a área inicialmente prevista manifestamente insuficiente para poder dar cumprimento ao programa proposto e, por conseguinte, incompatível com a grande parte dos equipamentos previstos. Foi sugerido que, na área compreendida entre a zona de Plano e o IP5 denominada por zona 1, o principal objectivo seja a actualização e digitalização de cartografia e elaboração de cadastro de forma a fazer a união entre o Plano e o IP5; que, na área ocupada pelo actual campo de futebol de Azurva e já demarcada como área de equipamento, se englobe a localização do futuro estádio e campos anexos, constituindo todo o conjunto um parque desportivo; que a área de expansão sul compreendida entre a área do Plano e o Metro de superfície, disponha de zonas para equipamentos do tipo desportivos, como centro de estágios e serviços afins complementares à actividade desportiva, e que se evite o estrangulamento do parque desportivo com o aparecimento de áreas de expansão urbana. Com referência à área de expansão Nascente compreendida entre a área do Plano e o Rio Eirinho salientou-se a necessidade de a mesma dispor de zonas de localização de equipamentos de grande dimensão, essencialmente de implantação privada, tais como campo de golf ou hipódromo, pista de pesca, praia fluvial e ainda áreas lúdicas e de lazer.

Sobre este assunto foram levantadas algumas questões, nomeadamente pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos que emitiu a opinião de que a proposta agora apresentada é considerada bastante forte para a cidade, entendendo que ela não pode ser analisada isoladamente mas sim bem reflectida e integrada no conjunto das transformações que a cidade está a sofrer.

Também pelo Sr. Vereador Eduardo Feio foi questionado se o programa deste Plano, inicialmente previsto, foi aqui discutido, entendendo que, no momento em que se encontra em elaboração o Plano Estratégico, esta alteração é uma aposta forte que deve merecer análise profunda e integração em todo o plano geral da cidade, sendo imprescindível que se defina o que se considera importante para Aveiro, neste momento e para o futuro.

No uso da palavra o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto perguntou se o hipódromo atrás referido se destinará só à prática da actividade hipica ou se terá características mais abrangentes na área desta modalidade, nomeadamente corrida

de cavalos e acrescentou que achava de toda a oportunidade que, a este projecto de zona desportiva, se associasse o projecto da Pista Náutica do Rio Novo do Principe.

O Sr. Presidente esclareceu que para o Plano em causa foi aberto concurso e o mesmo foi adjudicado por deliberação municipal, fazendo parte do respectivo processo o programa então previsto o qual foi elaborado, após inquérito realizado junto de Entidades desportivas e da população em geral. Mais informou que não se pretende que a ampliação agora proposta, seja hoje aprovada mas, tão somente, que a mesma seja dada ao conhecimento de todos e que haja uma manifestação de interesse no seu avanço, pelo que propôs que seja dado o consentimento ao autor do Plano para apresentar uma proposta em que seja claramente definida a área de alargamento, o programa e a definição dos acessos e, ainda, que dê início ao levantamento topográfico e cadastral da zona 3 compreendida entre a área do Plano e o Rio Eirinho.

Esta proposta foi bem aceite por todos que mostraram o seu agrado pelo aproveitamento proposto para a zona atrás referida dado que entendem que uma componente de lazer se torna imprescindível naquele local, pelo que foi informado o autor do Plano que diligencie, no prazo de 15 dias, a apresentação da citada proposta.

PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA:

No seguimento da proposta efectuada pelo Sr. Presidente na deliberação de 22 de Janeiro, último, foi apresentado pelo *Gabinete Duplano* a 1ª fase dos trabalhos já desenvolvidos com referência ao Plano em epígrafe. O Sr. Presidente fez a apresentação do trabalho, aludindo ao facto de esta fase vir responder à pretensão manifestada pela Câmara na referida reunião, no sentido de parte da área do Plano em causa, designada por zona A, ser alterada na função prevista em PDM e transformada em zona de comércio, armazenagem e habitação.

Seguiu-se uma longa explanação feita pelo autor do Plano que, sucintamente, explicou as alterações agora propostas, referindo que, dado tratar-se de uma zona bastante degradada, se vai tentar criar condições para a formação de núcleos terciários, ou seja, condições para uma ocupação mista, que englobe comércio, serviços e talvez um núcleo habitacional. Referiu, ainda, que a nível viário se torna necessário fazer grandes alterações e novos traçados para uma melhor facilidade de acessos.

O Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou como se pensa fazer a integração deste Plano com o anteriormente analisado, chamando a atenção para o problema dos atravessamentos e, com referência aos espaços industriais, entendia dever ser definida uma política coerente, para evitar o excesso destas áreas em Aveiro. Abordou também a questão relacionada com a zona do Cabo Luís que se encontra bastante abandonada, entendendo que será o momento oportuno para intervir neste local.

O assunto mereceu ainda prolongada troca de impressões tendo o Sr. Presidente proposto que se solicite ao *Duplano* a apresentação de uma proposta que

integre o acesso desta zona à zona do parque desportivo a partir do Nô de ligação do IP5 ao IC1, bem como os acessos a Nascente e a Poente e o acesso à E.N. 109 e, ainda, que o estudo se estenda à faixa de ligação à Urbanização da Quinta do Simão, o que mereceu a concordância de todos os presentes.

PLANO DE PORMENOR DE REQUALIFICAÇÃO DA E.N. 109: -

Dando seguimento à deliberação tomada em 12 de Fevereiro, findo, o Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara de uma comunicação enviada pelo *Gabinete Graqui*, autor do Plano em epígrafe, enviando a acta referente à apresentação dos estudos correspondentes à 1ª fase do Plano e a solicitar que sejam promovidas reuniões com as diversas Juntas de Freguesia abrangidas pela área daquele Plano, com vista à exposição do cadastro dos terrenos necessários, o qual será posteriormente publicitado através de editais.

Foi deliberado, por unanimidade, distribuir por todos os Srs. Vereadores cópia do documento referido.

CONSTRUÇÃO DE 11 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL EM S.

JACINTO: - Conforme proposta apresentada pelo Director de Departamento de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para a construção do empreendimento em epígrafe, cuja base de licitação se cifra no valor global de oitenta e quatro milhões novecentos e setenta e cinco mil escudos. Foi, ainda, deliberado, também por unanimidade, aprovar o respectivo programa de concurso e caderno de encargos.

CONSTRUÇÃO DE 6 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL EM

QUINTAS: - Também com base numa proposta apresentada pelo Director de Departamento de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para a "Construção de 6 Fogos de Habitação Social em Quintas", cujo preço base é de quarenta e seis milhões trezentos e cinquenta mil escudos. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os respectivos programa de concurso e caderno de encargos.

PAVIMENTAÇÃO DAS TRAVESSAS DA GALEGA, DA SILVA E DA

RUA DO RÊGO NA FREGUESIA DE EIXO: - Face ao teor da informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais e com base no previsto no artº 26º do Decreto-Lei nº 405/93, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a execução da obra em epígrafe seja adjudicada à Firma *CABRAL & FILHOS, LDA.*, pelo valor de três milhões cento e trinta e nove mil escudos, como trabalhos a mais à empreitada de "Reposição de Valas dos SMA na Freguesia de Eixo", adjudicada por deliberação de 3 de Julho do ano

findo, devendo o referido adjudicatário ser notificado com vista a celebração do respectivo contrato adicional.

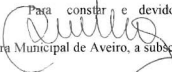
CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Dado o adiantado da hora foi deliberado, por unanimidade, suspender os trabalhos e convocar uma reunião extraordinária para amanhã, dia 12, com início pelas 17 horas, para resolução dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

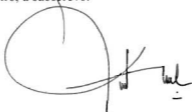
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 4, do Art.º 85.º, do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n.º 4, do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



João Carlos Albuquerque
António Nogueira de Lima

Edição: 1996, 12 de Março de 1996

